



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

11888759

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAFAEL CASTRO

OU

CPF n. 045.401.579/81

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **13/07/1986**

Mãe: **ELZA TOMASIA DA SILVA CASTRO**

Certidão emitida em: 16/07/2024 às 18:22:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/07/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/07/2024 às 01:45

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 15/07/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 16/07/2024 às 02:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/07/2024 às 22:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2024 às 03:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/07/2024 às 22:45

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2024 às 01:50

SEEU até 16/07/2024 às 18:22:34

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11888759

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1954313466



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2545621
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: RAFAEL CASTRO

CPF: 045.401.579-81

RG: 2688719

Órgão expedidor: SSP-SC

Nome da mãe: Elza Tomasia da Silva Castro

Nome do pai: Leopoldo Castro

Data de nascimento: 13/07/1986

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : José Luiz Marcelino, 472, apto 101-A

Certidão emitida às 08:24 de 16/07/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2545622
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: RAFAEL CASTRO

CPF: 045.401.579-81

RG: 2688719

Órgão expedidor: SSP-SC

Nome da mãe: Elza Tomasia da Silva Castro

Nome do pai: Leopoldo Castro

Data de nascimento: 13/07/1986

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ITAJAI

Endereço residencial : José Luiz Marcelino, 472, apto 101-A

Certidão emitida às 08:19 de 16/07/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



DECLARAÇÃO

Eu, Rafael Castro, técnico administrativo financeiro, portador da identidade nº 2688719, CPF nº 045.401.579-81, residente e domiciliado em R. José Luiz Marcelino, 472, apto 101-A, município de Itajaí-SC, CEP 88311-300, designado para exercer a função de membro do Comitê de Investimentos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes/SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes/SC, 16 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Rafael Castro
CPF: ***.401.579-**
Data: 16/07/2024 08:42:04 -03:00



Rafael Castro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NA4ED-WSFEU-9NUYT-AMFWM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Rafael Castro (CPF ***.401.579-**) em 16/07/2024 08:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Lat: -26,896931 Long: -48,646424
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
HTVu1fYvEQOPt+zaBpf7312GUNXS458qUAcxZSpCFdw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/NA4ED-WSFEU-9NUYT-AMFWM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Bacharel em Comércio Exterior

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que/

Rafael Castro,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 13 de julho de 1986,
portador de Cédula de Identidade nº 2.688.719-3/SC,

concluiu o curso de Comércio Exterior reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.736/00, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 de outubro de 2000, e considerando o Termo de Colação de Grau em 24 de março de 2007, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 08 de maio de 2007

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.

Reitor

Prof. Manoel Antonio dos Santos, MSc.

Coordenador do Curso

Diplomado

Prof. Valério Cristofolini, Dr.

Diretor do Centro

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

A CÓPIA

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Gestão –
Campus de Itajaí

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente

DIPLOMA registrado sob o nº **1281**, livro CS-03/07,
folha 112. Processo nº 03.1.2411/07, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996,
Itajaí, 16 de maio de 2007.

Prof. Pedro Francisco Bettoni, MSc.
Registro de Diplomas-Responsável

Profa. Amândia Maria de Borba, Dra.
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor-Port.º 251/06

ESPAÇO INUTILIZADO



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Do que dou fé. JFM.

Itajaí, SC, 12/01/2016

Em testemunho da Verdade.

ADILSON INACIO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo **NORMAL-EDW77972-3MSP**

Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

site: www.notasitajai.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Do que dou fé. JFM.

Itajaí, SC, 12/01/2016

Em testemunho da Verdade.

ADILSON INACIO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo **NORMAL-EDW77971-HE2X**

Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

site: www.notasitajai.com.br

ESPAÇO INUTILIZADO



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

RAFAEL CASTRO

tendo em vista a conclusão do curso

GESTÃO FINANCEIRA,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.
Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 05 de Maio de 2020.


RAFAEL CASTRO
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

CERTIFICADO**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: RAFAEL CASTRO Matrícula: 1776614 CPF: 04540157981

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP NAVEGANTES - SC

Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.
Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24

Curso: GESTÃO FINANCEIRA Carga Horária Total do Curso: 360 hs

Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

Início da Turma: 20/08/2018 Término¹: 28/04/2020

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999

- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001

Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007

Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 1851476 no Livro Eletrônico de Registros da IES.

As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266

¹ Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

Curitiba, 05 de Maio de 2020



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA

Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

RAFAEL CASTRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 22/05/2023

Número da Certificação: 166383731942705

Data de Validade: 22/05/2027



Atestamos que

Rafael Castro

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10
CPA-20

1ª Certificação
15/04/2016
25/02/2022

Como Obteve
Exame
Exame

Última Atualização
Dominância
14/01/2025

Vencimento*
14/01/2028
14/01/2028

Situação
Ativa
Ativa



Carlos André
Presidente



Documento emitido às 07:06:39 do dia 15/01/2025 (hora e data de Brasília). Validade: até 15/01/2026 07:07:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: USP3-R5X4-R8F1. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.